



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 16/2020

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ MÁRIO PITANGUI**, ocorrido na manhã de hoje, 18/03/2020;

Considerando que o falecimento do ex-vereador e servidor público municipal Sr. José Mário Pitanguí, constituiu-se em perda irreparável para nossa cidade, que assim se vê privada de uns de seus mais ilustres cidadãos, além de ter sido um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à municipalidade como um todo

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor: **JOSÉ MÁRIO PITANGUI**, ex-vereador e ocupante de cargo em comissão de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Fica autorizada a liberação temporária dos servidores para acompanhamento do velório e enterro, não comprometendo o funcionamento de cada repartição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de março de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças